

Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz



DOCUMENTO: Formulário	Código: ENSP/SGT/FM.001_00
	Criação do Documento Data: 25/11/2019
TÍTULO: Código de Conduta de Pessoal	Revisão: 00 Data: 25/11/2019
	CCDA: 013.1

## DEFINIÇÃO

Procura adequar a conduta do pessoal (servidor ou terceirizado) ao serviço que lhe é cometido.

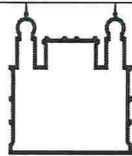
## REQUISITOS BÁSICOS

São deveres do pessoal:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - atender com presteza:
  - 1. ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
  - 2. à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
  - 3. às requisições para a defesa da Fazenda Pública.
- VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Página 1 de 3

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
Andrea Couto	Carlos Reis	Hermano Castro	25/11/2019	



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SERGIO AROUCA  
**ENSP**

DOCUMENTO: Formulário	Código: ENSP/SGT/FM.001_00
	Criação do Documento Data: 25/11/2019
TÍTULO: Código de Conduta de Pessoal	Revisão: 00 Data: 25/11/2019
	CCDA: 013.1

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

XI - tratar com urbanidade as pessoas;

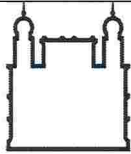
XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

A representação contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 116 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SERGIO AROUCA  
ENSP

DOCUMENTO: Formulário	Código: ENSP/SGT/FM.001_00
	Criação do Documento Data: 25/11/2019
TÍTULO: Código de Conduta de Pessoal	Revisão: 00 Data: 25/11/2019
	CCDA: 013.1

### FOLHA DE APROVAÇÃO

	SUBUNIDADE	RESPONSÁVEL
ELABORADO	SGT	 Andrea Marcia de Oliveira Couto Chefe do Serviço de Gestão do Trabalho ENSP/FIOCRUZ - SIAPE 0518820
		 Carlos Reis Coordenador de Desenvolvimento Institucional CDI/VDDIG/ENSP/FIOCRUZ SIAPE: 1960834
APROVADO	DIREÇÃO	 Hermanno Albuquerque de Castro Diretor ENSP / FIOCRUZ SIAPE 0463468-0